

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa nº 180, Bairro Osvaldo Rezende, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Luciano Martins Messias, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 26.351 CRM/MG e CPF nº 481.110.156-15.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$49.625,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

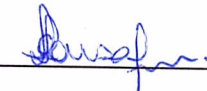
Uberlândia-MG, 13 de dezembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente
Presidente do CISTM / CONTRATANTE

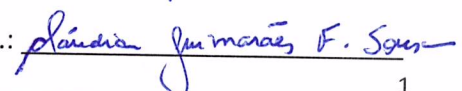

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 04/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia a Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem LTDA.

Na celebração do Contrato 373/2021 foi contratada a quantidade de 100 (cem) exames, ao valor de R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

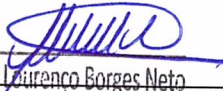
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de R\$39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) e o acréscimo sendo de R\$9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
373/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 373/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 25 (vinte e cinco) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais). Total do aditivo: R\$9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 13/12/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 13 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DDECB419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/12/2021. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>